



GABINETE DO DEPUTADO JALSER RENIER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014 /2001

LEI Nº 050/2001
DE 26/09/2001
Jalser Renier Padilha

"Declara de Utilidade Pública a União Roraimense de Estudantes Secundaristas - URES e dá outras providências."

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050 de 12.11.93 e sua alteração, a União Roraimense de Estudantes Secundaristas - URES, CNPJ 84.049.527/0001-09, fundada em 27.07.1952, com sede à rua Araújo Filho, nº 820, Centro, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 26 de setembro de 2001.

Jalser Renier Padilha
JALSER RENIER PADILHA
Deputado Estadual

PR-50 04/10/2001 000734 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA